

PODER JUCIÁRIO
JUÍZO DA 31ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO – CANARANA/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL
LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO PELO SOFTWARE/SITE: www.kleiberleiloes.com.br

Processo nº 14-85.2014.11.0031

Ação: Execução Fiscal.

Exequente: União. - **Executado:** Walter Lopes Faria.

Leiloeiro: **KLEIBER LEITE PEREIRA** - Leiloeiro Rural 001/1980/Famato e Leiloeiro Público Oficial 004/1998/Jucemat

Data para realizar o 1º leilão: dia 31/05/2018 - 5ª feira - 14:00 hs

Data para realizar o 2º leilão: dia 12/06/2018 - 3ª feira - 14:00 hs

Local: Escritório Kleiber Leilões – **Auditório Antônio & Lizandra** - Avenida São Sebastião, 1.447- Goiabeiras - Cuiabá/MT.

O leilão será realizado na forma do novo CPC, nas datas acima, sendo que o segundo leilão só ocorre em caso negativo do primeiro, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo somente on-line pela internet, sendo que o interessado em participar deverá se habilitar no site www.kleiberleiloes.com.br, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

- 50% do lote e da edificação comercial desmembrado da Quadra 67, Lote 05-A, no local denominado Projeto Canarana I, Rua Campo Novo nº 176, Jardim Bela Vista. Matrícula 5.473 do CRI de Canarana/MT. Avaliação R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), valor este que será atualizado até a data do leilão.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO: **1)** No 1º leilão o bem penhorado será oferecido à venda, pelo valor da avaliação, ou mais, se lance houver. **2)** No 2º leilão, o bem será oferecido à venda pelo valor mínimo de 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **3)** O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação na forma do novo CPC, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante, se desejar, pode pagar percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. **4)** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo juízo, INPC ou outra, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). O bem ficará hipotecado como garantia do negócio até a sua quitação integral. **5)** Em qualquer hipótese de parcelamento, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo. **6)** Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante ou adjudicante. **7)** Em ocorrendo, antes do leilão, a remição, acordo entre as partes, ou outra situação onde for cabível a verba indenizatória ao leiloeiro, a comissão será de 2,0% (dois por cento) calculado sobre o valor da avaliação do bem. No caso de ocorrer esta situação após a alienação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da alienação efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ. **8)** O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas no auto de penhora e avaliação do bem, devendo o interessado dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar “in-loco” o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.kleiberleiloes.com.br.

A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente.

Canarana/MT, 06 de abril de 2018

Dr. Darwin Souza Pontes
Juiz Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral